



Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1 Às quatorze horas do vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois
2 mil e vinte, por meio de videoconferência, teve início a Oitava Reunião
3 Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do
4 ano de dois mil e vinte, sob a direção do Presidente do CAU/SP, o Senhor
5 **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**. A lista de presença foi assinada por
6 quarenta e quatro participantes, dos quais trinta e seis conselheiros titulares e
7 oito suplentes de conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes as
8 Senhoras e os Senhores: Ana Cristina Gieron Fonseca, Ana Lucia Cerávolo,
9 André Gonçalves dos Ramos, Andressa Rodriguez Hernandez, Eleusina Lavor
10 Holanda de Freitas, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven,
11 Natalia Costa Martins e Raquel Vieira Feitoza. **ORDEM DOS TRABALHOS:** 1.
12 Verificação do quórum. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**
13 confirmou o quórum com trinta e três conselheiros presentes na reunião virtual.
14 Avançou ao **ITEM 2** e fez a leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS**
15 **TRABALHOS:** 1. Verificação do quórum; 2. Leitura e discussão da pauta; 3.
16 Discussão e aprovação das atas da 6ª reunião plenária ordinária e da 3ª
17 reunião plenária extraordinária de 2020; 4. Apresentação de comunicações: a)
18 da Ouvidoria; b) do presidente; e c) da conselheira federal representante do
19 Estado de São Paulo; **ORDEM DO DIA:** 5. Despacho nº 012/2020 do
20 Presidente ad referendum do Plenário do CAU/SP que suspendeu as reuniões
21 presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SP, até 30 de setembro de 2020. 6.
22 Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): A. ED-
23 94/2018 – conselheira relatora Eleusina Lavor H. de Freitas – 15h00; B. ED-
24 87/2018 – conselheiro relator Rafael Paulo Ambrosio – 15h30; C. ED-89/2018 –
25 conselheiro relator Claudio Zardo Búrigo – 16h00; D. ED-60/2017 conselheiro
26 relator Luiz Antonio de Paula Nunes – 16h30 – Sigiloso. 7. Julgamento de
27 recurso da decisão de não acatamento de denúncia (Origem: CEDCAU/SP): A.
28 483114/2017 – conselheira relatora Maria Fernanda Ávila de Sousa da Silveira
29 – Sigiloso. 8. Substituição de membro substituto (não conselheiro) da CE-SP;
30 9. Homologação do calendário de reuniões virtuais dos órgãos do CAU/SP –
31 outubro/2020. **COMUNICAÇÕES:** 10. Comunicado dos (as) conselheiros (as).
32 Informou que o processo constante do **Item C**. ED-89/2018, de relatoria do
33 conselheiro Claudio Zardo Búrigo foi retirado de pauta, a pedido do setor
34 jurídico. Em seguida, a conselheira Anita Affonso Ferreira informou que faria o
35 relato do processo **Item D**. ED-60/2017, em razão da ausência do conselheiro
36 Luiz Antonio de Paula Nunes, motivada por questões de saúde. Não havendo
37 manifestações adicionais, o Presidente do CAU/SP entrou em regime de
38 votação para deliberação da pauta. A votação resultou em trinta e dois votos



39 favoráveis à aprovação da pauta. Ato contínuo, prosseguiu para deliberação do
40 **ITEM 3. Discussão e aprovação das atas da 6ª reunião plenária ordinária e**
41 **da 3ª reunião plenária extraordinária de 2020:** Sem retificações, as
42 respectivas atas foram consideradas aprovadas, com o registro de trinta e dois
43 votos favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções. Avançando aos
44 itens constantes da **ORDEM DOS TRABALHOS:** passou ao **Item 4.**
45 **Apresentação de comunicações: a) da Ouvidoria:** O ouvidor, senhor
46 **AFFONSO RISI** prestou esclarecimentos sobre os problemas que geraram
47 instabilidade do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU)
48 desde o dia 08/09/2020, informando os avanços obtidos, objetivando o
49 retorno à normalidade, e relata o que está sendo feito pela equipe técnica
50 para tanto. No **Subitem b) do presidente**, o Presidente do CAU/SP, Senhor
51 **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** comunicou sobre o pedido de
52 afastamento apresentado pela conselheira Dilene Zapparoli, por motivos de
53 saúde, de 04 de setembro a 18 de outubro. Fez acréscimos quanto as
54 colocações apresentadas em relação aos problemas constatados no SICCAU,
55 e afirmou que a equipe técnica segue trabalhando com o objetivo de avançar
56 nas melhorias para garantir o mais pronto restabelecimento pleno do Sistema.
57 Seguindo ao **Item c) da conselheira federal representante do Estado de**
58 **São Paulo:** O Sr. Presidente reiterou sobre a ausência justificada da
59 conselheira federal, Sra. Nadia Somekh. Em seguida, a conselheira federal
60 suplente, Sra. **HELENA APARECIDA AYOUB SILVA**, salienta com relação à
61 Comissão de Relações Internacionais, em que o Conselho Diretor aprovou o
62 Portal de Internacionalização, com o encaminhamento de edital para
63 execução do Portal, sendo uma parceria do CAU/BR com o CAU/SP. Com
64 relação aos trabalhos da Comissão de Finanças do Conselho de Arquitetura e
65 Urbanismo do Brasil (CPFI-CAU/BR), comunica sobre o encaminhamento das
66 diretrizes para elaboração do orçamento para a próxima gestão, e ainda sobre
67 questionamento apresentado relativo a Resolução 121, e a aprovação da
68 sugestão de desconto de noventa por cento para pessoas jurídicas, aprovada
69 na última plenária, com entendimento do setor jurídico do CAU/BR que trata-
70 se de renúncia fiscal, sendo necessário rever a porcentagem definida. No
71 tocante à Comissão de Política de Equidade de Gênero, informa que estão
72 sendo elaborados quatro vídeos para sensibilização, sobre a revisão do Plano
73 de Trabalho, comunica que será implementado até o fim do ano e salientou
74 sobre proposta de homenagear as mulheres fundadoras do CAU em uma
75 reunião plenária a ser realizada em dezembro de 2020. Em não havendo mais
76 comunicados, deu seguimento à pauta com o item da **ORDEM DO DIA:** Com o
77 **ITEM 5. Despacho nº 012/2020 do Presidente ad referendum do Plenário**
78 **do CAU/SP que suspendeu as reuniões presenciais dos órgãos**
79 **colegiados do CAU/SP, até 30 de setembro de 2020:** O Presidente **JOSÉ**



80 **ROBERTO GERALDINE JUNIOR** informou que se trata de proposta de
81 prorrogação da suspensão das reuniões presenciais dos órgãos colegiados,
82 até o dia 30 do mês de setembro do ano de 2020, em razão do atual cenário
83 pandêmico. Salientou que posteriormente será publicizado resultado de
84 pesquisa para levantamento de dados com relação a possível adoção da
85 modalidade de reunião híbrida, para que de acordo com as características de
86 cada órgão colegiado seja permitido o retorno ao regime presencial ou a
87 manutenção das reuniões remotas. Comunicou ainda com relação a
88 suspensão da exigência da certificação digital em razão das dificuldades
89 enfrentadas pela pandemia. Não havendo manifestações para discussão da
90 matéria, o Presidente do CAU/SP colocou a proposta apresentada em regime
91 de votação. A votação resultou em trinta e quatro votos favoráveis, nenhum
92 voto contrário e três abstenções, sendo aprovada a proposta de prorrogação da
93 suspensão de atividades presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SP até a
94 data em epígrafe. Seguiu para discussão do **ITEM 6. Julgamentos de**
95 **processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): A. ED-94/2018 –**
96 **conselheira relatora Eleusina Lavor H. de Freitas:** O Presidente do CAU/SP
97 passou a leitura das solenidades iniciais. Em seguida, a conselheira relatora
98 **ELEUSINA LAVOR H. DE FREITAS** passou a leitura do relato, em que propõe
99 no seu voto fundamentado a extinção e arquivamento do processo, em razão
100 da manifestação do denunciante em não dar continuidade a denúncia. Não
101 havendo inscrições para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP
102 colocou o processo relatado em regime de votação. Declarou que a votação
103 resultou em trinta e sete votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo
104 aprovada a deliberação do processo, de acordo com o voto da relatoria.
105 Informou às partes interessadas sobre a possibilidade de apresentação de
106 recurso ao CAU/BR, em até trinta dias. Prosseguiu a deliberação do processo
107 constante do **ITEM B. ED-87/2018 – conselheiro relator Rafael Paulo**
108 **Ambrosio:** O Presidente do CAU/SP passou a leitura das solenidades iniciais,
109 informando que as partes interessadas estavam presentes a reunião para
110 acompanhamento do processo. Não havendo solicitação de sigilo, o
111 conselheiro relator **RAFAEL PAULO AMBROSIO** deu início a apresentação do
112 relato. Após manifestações das partes, conselheiro relator passou a leitura do
113 voto fundamento, em que propõe a extinção e arquivamento do processo,
114 considerando que a denunciante informa sobre a conciliação entre as partes e
115 que o denunciado concluiu totalmente os serviços contratados. Não havendo
116 inscrições para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou o
117 processo relatado em regime de votação. A votação resultou em trinta e oito
118 votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada a deliberação do
119 processo, de acordo com o voto da relatoria. Informou às partes interessadas
120 sobre a possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta



121 dias. Ato contínuo, o conselheiro relator **CLAUDIO ZARDO BÚRIGO** fez um
122 breve informe com relação ao processo constante do **ITEM C. ED-89/2018**, que
123 foi retirado de pauta. Em seguida, o Presidente do CAU/SP solicita a inversão
124 de pauta em razão do horário estipulado para deliberação dos processos,
125 possibilitando, assim, a participação das partes interessadas. Em razão de
126 solicitação de sigilo ao processo, o Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE**
127 **JUNIOR** interrompeu a transmissão da reunião durante o julgamento,
128 permanecendo na sala apenas os conselheiros e equipe imprescindível para a
129 condução dos trabalhos. Iniciou a discussão do processo constante do **ITEM 7.**
130 **Julgamento de recurso da decisão de não acatamento de denúncia**
131 **(Origem: CEDCAU/SP): A. 483114/2017 – conselheira relatora Maria**
132 **Fernanda Ávila de Sousa da Silveira:** O Presidente do CAU/SP informou que
133 seria submetido ao plenário do CAU/SP, denúncia que não foi admitida pela
134 Comissão de Ética e Disciplina, com proposta de arquivamento liminar em
135 face da não admissibilidade da denúncia pela Comissão de Ética e Disciplina
136 do CAU/SP foi interposto recurso pelo denunciante ao plenário do CAU/SP,
137 assim foi designado Conselheiro integrante do plenário como relator, a fim de
138 analisar o recurso interposto pela parte interessada. Em seguida, a
139 conselheira relatora **MARIA FERNANDA ÁVILA DE SOUSA DA SILVEIRA**
140 procedeu a leitura do relatório e voto fundamentado, em que propõe a
141 manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar considerando que
142 não foram apresentados fatos novos ou documentos que pudessem
143 evidenciar a falta de ética profissional. Não havendo manifestações para
144 discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou o processo relatado
145 em regime de votação. A votação resultou em quarenta votos favoráveis e
146 nenhum voto contrário, sendo aprovada a deliberação do processo, de acordo
147 com o voto da relatoria. Comunicou às partes interessadas sobre a
148 possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta dias.
149 Após breve intervalo e o quórum verificado como suficiente, o Presidente **JOSÉ**
150 **ROBERTO GERALDINE JUNIOR** retomou a reunião, regressando ao **ITEM D.**
151 **ED-60/2017 conselheiro relator Luiz Antonio de Paula Nunes – 16h30 –**
152 **Sigiloso:** Mantido o regime sigiloso e feita a leitura das solenidades iniciais, a
153 conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** assumiu a apresentação do relato,
154 como solicitado anteriormente. Finalizada a leitura, as partes interessadas se
155 manifestaram com relação ao processo em discussão. Dando continuidade, a
156 conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** passou a leitura do voto
157 fundamentando, em que afirma que considerando a documentação
158 apresentada e as manifestações do denunciado, caracteriza-se que o mesmo
159 era responsável pela obra que apresentou problemas de execução, ainda que
160 a estrutura metálica tenha sido realizada por outra empresa, sendo assim,
161 uma vez que a responsabilidade é do denunciado aplica-se sanção de acordo



162 com infração ao Item 121 do Código de Ética, considerando que houve
163 acordo entre as partes para correção e como informa o denunciado, ele tem
164 acompanhado a evolução e dada a assistência necessária, propõe a
165 aplicação de advertência reservada ao profissional denunciado. Não havendo
166 inscrições para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou o
167 processo relatado em regime de votação. A votação resultou em trinta e dois
168 votos favoráveis e seis votos contrários, sendo aprovada a deliberação do
169 processo, de acordo com o voto da relatoria. Informou às partes interessadas
170 sobre a possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta
171 dias. Finalizado o julgamento dos processos sigilosos, o Presidente do
172 CAU/SP retomou a transmissão da reunião, seguindo para verificação do
173 quórum para dar continuidade aos trabalhos. Informou sobre decisão
174 sancionada na plenária do CAU/BR, que acontecia simultaneamente a
175 reunião do CAU/SP, de manutenção da Resolução 121, que propõe desconto
176 de noventa por cento para pessoas jurídicas. Não havendo mais quórum
177 regimental, o Presidente do CAU/SP, **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**
178 declarou encerrada a Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e
179 Urbanismo de São Paulo – CAU/SP do ano de dois mil e vinte, agradecendo a
180 participação e a colaboração de todos.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente



9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X			
2	Alan Silva Cury	X			
3	Alex Marques Rosa	X			
4	Breno Berezovsky				X
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Suplente licenciada	-	-	-	-
6	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
11	Catherine Otondo				X
12	Claudio de Campos	X			
13	Claudio Zardo Búrigo	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Denise Antonucci				X
16	Dilene Zapparoli				X
17	Edson Jorge Elito	X			
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X			
21	André Gonçalves dos Ramos			X	
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço				X
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
27	Marcelo Martins Barrachi	X			
28	Marcia Helena Souza da Silva	X			
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Ricardo Aguillar da Silva				X
31	Maria Alice Gaiotto	X			
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Renata Alves Sunega	X			
34	Adalberto da Silva Retto Junior				X
35	Marta Maria Lagreca de Sales	X			
36	Martin Gonzalo Corullon				X
37	Carolina Margarido Moreira				X

4



38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Weber Sutti				X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior				X
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Poliana Risso Silva Ueda	X			
46	Rafael Paulo Ambrosio	X			
47	Rossella Rossetto	X			
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Sofia Puppim Rontani			X	
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
51	Tercia Almeida de Oliveira	X			
52	Valdir Bergamini	X			
53	Ana Lucia Cerávolo	X			
54	Andressa Rodriguez Hernandez	X			
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N°: 09/2020

Data: 29/10/2020

Matéria em votação: Item 2. Aprovação das atas da 7ª e da 8ª reunião plenária ordinária

Resultado da votação: A Favor (38) Contra (00) Abstenções (02) Ausências (15) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:


Conductor da Reunião: Presidente